

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600/1995

Ementa

CONCEDE AO DR. SATURNINO APARECIDO RAMALHO A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 650/1995 - Autoria: Aylton Mário de Souza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: AYLTON MÁRIO DE SOUZA



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 19.515)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Dr. SATURNINO APARECIDO RAMALHO a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Dr. SATURNINO APARE-CIDO RAMALHO a Medalha "Petronilha Antunes".

 $$\operatorname{Art.}\ 22$$ Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de ou tubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

AREOS PEREIRA NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Cama ra Municipal de Jundiaf, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

Willouf CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsį

SG